



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024
ATA DE REUNIÃO Nº 327

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 16 horas, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima vigésima sétima reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Breno Zaban Carneiro e dos Conselheiros Inácio Cavalcante Melo Neto, Janaína Simone Neves Miranda, Hemeline Lucia Camata Soares, Manoel Barretto da Rocha Neto e Marilene Ferrari Lucas Alves Filha. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes. Também participou da reunião: Rodrigo Rodrigues Adorno, coordenador executivo do Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CGA-CEDES, Reginaldo Dantas da Silva, Consultor Jurídico, Pedro Felipe Santana Rodrigues, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres, Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro, membros do Comitê Estatutário de Auditoria. O Presidente do Conselho deu as boas-vindas à nova conselheira, Hemeline Lucia Camata Soares, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, em que foram abordados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48035.003850/2023-93) – Renovação de autorização para a atuação da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC como fundação de apoio ao Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM.** O Conselho de Administração ouviu a explanação do coordenador executivo do Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CGA-CEDES, Rodrigo Rodrigues Adorno. A Consultoria Jurídica informou que o processo de autorização para atuação da FEESC foi instruído por análises jurídicas, tendo-se então concluído pela inexistência de óbice jurídico à autorização realizada, observadas eventuais recomendações delineadas no parecer. Informou ainda que não seria necessária nova manifestação jurídica para renovação de autorizações, sendo necessária a verificação do cumprimento das recomendações e das condições previstas originalmente nos pareceres jurídicos e, também, o atendimento aos requisitos previstos na Portaria Interministerial nº 191/2012. O Conselho de Administração aprovou a continuidade das providências para renovar, junto ao Grupo de Apoio Técnico – GAT, a disponibilidade por mais um ano para a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) atuar no apoio aos projetos de P, D & I do SGB-CPRM, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica no 37/2023/CEDES. Adicionalmente, foi aprovada a Avaliação de Desempenho da FEESC realizada pelo CGA-CEDES, e ratificado o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022 da FEESC, no que concerne ao SGB-CPRM. **ii. (Processo SEI nº 48035.000100/2024-41) – Renovação de autorização para a atuação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC como fundação de apoio ao Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM.** O Conselho de Administração ouviu a explanação do coordenador executivo do Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CGA-CEDES, Rodrigo Rodrigues Adorno. A Consultoria Jurídica informou que o processo de autorização para atuação da FACC foi instruído por análises jurídicas, tendo-se então concluído pela inexistência de óbice jurídico à autorização realizada, observadas eventuais recomendações delineadas no parecer. Informou ainda que não seria necessária nova manifestação jurídica para renovação de autorizações, sendo necessária a verificação do cumprimento das recomendações e das condições previstas originalmente nos pareceres jurídicos e, também, o atendimento aos requisitos previstos na Portaria Interministerial nº 191/2012. O Conselho de Administração aprovou a continuidade das providências para renovar, junto ao Grupo de Apoio Técnico – GAT, a disponibilidade por mais um ano para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação

Científica - FACC atuar no apoio aos projetos de P, D&I do SGB-CPRM, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica no 2/2024/CEDES. Adicionalmente, foi aprovada a Avaliação de Desempenho da FACC realizada pelo CGA- CEDES e ratificado o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2022 da FACC, no que concerne ao SGB-CPRM. **iii. (Processo SEI nº 48038.000016/2024-05) – Plano de Trabalho Anual do Comitê de Auditoria 2024.** Os membros do Comitê Estatutário de Auditoria, Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro, apresentaram o Plano de Trabalho Anual do Comitê de Auditoria de 2024. O Conselho de Administração, após realizar ajustes relacionados à nomenclatura para alinhamento com as diretrizes legais, aprovou o Plano de Trabalho Anual do Comitê de Auditoria para o exercício de 2024, conforme documentação disponível no processo SEI nº 1940960. **iv. (Processo nº SEI 48038.000029/2024-76) – Eleição de membro para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM.** O Presidente do conselho, Breno Zaban, propôs o nome da conselheira Hemeline Soares para ser votado pelos demais membros do conselho para compor o comitê de pessoas. A conselheira Janaína Simone Neves Miranda sugeriu que, por tratar-se de uma eleição, que fosse realizada a consulta quanto ao interesse de todas as pessoas elegíveis ao cargo e manifestou seu interesse como candidata. Os demais membros foram consultados e não manifestaram interesse em concorrer. Após votação, o Conselho de Administração elegeu a Sra. Hemeline Lúcia Camata Soares, com três votos favoráveis contra dois votos, para assumir a função de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM, em substituição ao Sr. Mário José das Neves, a partir de 19 de fevereiro de 2024. **HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES,**

. v. (Processo SEI nº 48038.000030/2024-09) – Calendário das Reuniões do Conselho de Administração para 2024. A Chefe da Secretaria Geral, Marília Matos Pereira Lopes Lemes, apresentou a proposta de pautas regulares para as Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração ao longo do ano de 2024. A mencionada proposta foi aprovada pelo Conselho de Administração, que solicitou a criação de um normativo interno para regulamentar a periodicidade dos temas abordados nas reuniões. Sem mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada, e a Secretária foi solicitada a elaborar a presente Ata.

BRENO ZABAN CARNEIRO

Presidente

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES

Conselheira

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Membro do Conselho de Administração**, em 13/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 13/03/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Chefe da Secretaria Geral**, em 13/03/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 13/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 09/04/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares, Membro do Conselho de Administração**, em 15/04/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Chefe da Secretaria Geral**, em 16/04/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1968893** e o código CRC **25B1D49F**.